



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços especializados em Assessoramento para Publicações de Atos Normativos e Institucionais do Poder Legislativo Municipal, através da **FILIAÇÃO** junto ao Diário Oficial - FECAM/RN, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, durante o corrente exercício.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74 da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição” .

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº01/2025, objetivando a contratação em Assessoramento para Publicações de Atos Normativos e Institucionais do Poder Legislativo Municipal, através da **FILIAÇÃO**, no valor total de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº07.319.675/0001-47-, domiciliada à rua Da Saudade, nº1877- Lagoa Nova - Natal /RN – CEP: 59056-400.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso I, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente